



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 035/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 04.03.96,

**RESOLVE:**

Manter a Sra. **MARIA DE LOURDES CARDOSO** no exercício da função de Escrivã da 102ª Zona Eleitoral, sediada em PIRANHAS-GO.

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E  
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de março de 1996.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE